

PORTARIA MUNICIPAL Nº 556 DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **MATHEUS HENRIQUE VAZ SERAFIM**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10989, a função de confiança **GERENTE DE REPARTICAO - UBS (FC-1)**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 30 de julho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 30 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital